GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº.1.770/GP/2011

Em, 07 de Dezembro de 2011.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 575.685,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme se discrimina:

07.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
07.001.12.122.1013.2.023	**Manutenção das Atividades da Secretaria - Semec**			**Fonte/ Recursos**
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	R$	1.000,00	10100
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	2.000,00	10100
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	60.000,00	11143
07.001.12.361.1014.2.033	**Manutenção das Atividades Escolares**			**Fonte/ Recursos**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	22.000,00	10100
07.001.12.361.1014.1.022	**Adquirir Mobiliário e Equipamentos para Unidades Escolares de Educação Básica**			**Fonte/ Recursos**
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	35.000,00	10100
07.001.12.361.1014.1.019	**Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares de Educação Básica**			**Fonte/ Recursos**
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	12.235,00	10100
07.001.12.122.1013.2.025	**Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado na Administração**			**Fonte/ Recursos**
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	125.000,00	10100
07.001.12.361.1013.2.026	**Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado no Ensino Fundamental FUNDEB 60%**			**Fonte/ Recursos**
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	67.000,00	11142
07.001.12.365.1013.2.027	**Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado no Ensino Infantil FUNDEB 60%**			**Fonte/ Recursos**
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	30.000,00	11142
07.001.12.365.1013.2.030	**Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado no Ensino Infantil FUNDEB 40%**			**Fonte/ Recursos**
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	22.850,00	11143
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	19.500,00	11143
07.001.12.361.1013.2.029	**Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado no Ensino Fundamental FUNDEB 40%**			**Fonte/ Recursos**
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	130.000,00	11143
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	48.000,00	11143
07.001.27.813.1017.2.045	**Manutenção da Divisão de Esportes e Cultura**			**Fonte/ Recursos**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	1.100,00	10000
TOTAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**575.685,00**	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações.

07.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**			
07.001.12.122.1013.2.023	**Manutenção das Atividades da Secretaria - Semec**			**Fonte/ Recursos**
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.900,00	10100
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	9.000,00	10100
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00	10100
07.001.12.122.1016.2.040	**Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação**			**Fonte/ Recursos**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	2.000,00	10100
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.000,00	10100
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00	10100
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	12.200,00	10100
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.000,00	10100

07.001.12.361.1014.1.023	**Premiar Atividades de Cunho Educativo e Cultural**			**Fonte/ Recursos**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	2.560,00	10100
3.3.90.31.00.00	Prem. Culturais, Artisticas, Cient. Desport. E Outras	R$	650,00	10100
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	R$	1.100,00	10100
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	2.525,00	10100
07.001.12.361.1014.2.034	**Formar, Capacitar Profissionais Lotados na Educação Básica**			**Fonte/ Recursos**
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	R$	8.000,00	10100
07.001.12.361.1014.2.038	**Manutenção da Educação em Horário Integral**			**Fonte/ Recursos**
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	4.800,00	10100
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	R$	50.000,00	10100
07.001.13.366.1015.2.039	**Manutenção da Educação de Jovens e Adultos**			**Fonte/ Recursos**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	5.500,00	10100
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	R$	5.500,00	10100
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	5.500,00	10100
07.001.13.392.1017.2.043	**Desenvolver Ações Artítico-Culturais - Repasse do Fundo da Cultura**			**Fonte/ Recursos**
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	1.100,00	10000
07.001.12.122.1013.2.025	**Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado na Administração**			**Fonte/ Recursos**
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	70.000,00	10100
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições trabalhistas	R$	5.000,00	10100
07.001.12.361.1013.2.026	**Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado no Ensino Fundamental FUNDEB 60%**			**Fonte/ Recursos**
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições trabalhistas	R$	5.000,00	11142
07.001.12.365.1013.2.027	**Remuneração E Encargos Sociais Pessoal Ocupado no Ensino Infantil FUNDEB 60%**			**Fonte/ Recursos**
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	15.000,00	11142
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	R$	20.000,00	11142
07.001.12.366.1013.2.028	**Remuneração E Encargos Sociais Pessoal Ocupado na Educação de Jovens e Adultos FUNDEB 60%**			**Fonte/ Recursos**
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições trabalhistas	R$	5.000,00	11142
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	R$	12.000,00	11142
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	40.000,00	11142
07.001.12.361.1014.1.022	**Adquirir Mobiliários e Equipamentos para Unidades Escolares Educação Básica**			**Fonte/ Recursos**
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	125.600,00	11143
07.001.12.365.1013.2.030	**Remuneração E Encargos Sociais Pessoal Ocupado no Ensino Infantil FUNDEB 40%**			**Fonte/ Recursos**
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições trabalhistas	R$	3.400,00	11143
07.001.12.361.1014.2.036	**Adquirir Material Didático Pedagógico para Unidades Escolares**			**Fonte/ Recursos**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	19.500,00	11143
07.001.12.361.1014.2.033	**Manutenção das Unidades Escolares**			**Fonte/ Recursos**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	16.200,00	11143
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	60.000,00	11143
07.001.12.361.1013.2.029	**Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado no Ensino Fundamental FUNDEB 40%**			**Fonte/ Recursos**
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições trabalhistas	R$	6.750,00	11143
07.001.12.361.1014.1.019	**Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares de Educação Básica**			**Fonte/ Recursos**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	22.900,00	11143
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	14.000,00	11143
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	12.000,00	11143
07.001.12.845.1014.0.041	**Repasse Financeiro para Unidades Escolares da Educação Básica - PROREF**			**Fonte/ Recursos**
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	R$	5.000,00	10100
TOTAL A ANULAR		**R$**	**575.685,00**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 07 de Dezembro de 2011

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:501C4541

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 08/12/2011. Edição 0584
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/